ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para **serviços de consultoria técnica,** para atendimento das demandas do Projeto Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões – PACTAS.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de Serviços de consultoria especializada para execução da Meta 2 da implantação do Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (PACTAS), na promoção do processo de engajamento de stakeholders, etapa de Projeto para o PACTAS. Para isto, deve-se realizar articulação entre instituições de ciência e tecnologia (ICTs), redes de produtores, empresas, setor público, investidores e organizações civis de interesse público, garantindo o fortalecimento das relações institucionais e o compromisso coletivo com o sucesso do Parque.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

O valor dos Serviço possui limite orçamentário de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).**

.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de Pessoa Jurídica - PJ.

Atividade:

1. Mapeamento e Análise de Stakeholders: O mapeamento e análise de stakeholders é uma etapa estratégica essencial para a consolidação do Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (PACTAS), localizado na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, com sede em Tabatinga (AM). O objetivo central desse mapeamento é identificar, classificar e compreender os atores estratégicos que possuem interesse, influência ou que podem ser impactados pela implantação do Parque, garantindo um processo de engajamento inclusivo e eficaz. Ao realizar essa análise, pretende-se: mapear os stakeholders chave incluindo instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICTs), redes de produtores, setor empresarial, poder público, organizações da sociedade civil e potenciais investidores com base em seu grau de poder, interesse, influência e legitimidade; analisar perfis institucionais, motivações, riscos potenciais e eventuais resistências, construindo estratégias de engajamento e mecanismos de mitigação de riscos; Fortalecer a articulação interinstitucional, promovendo o compromisso coletivo com o sucesso do Parque, a partir de relações baseadas na confiança, corresponsabilidade e visão compartilhada de futuro. Esse

mapeamento será realizado nos municípios da região do Alto Solimões, com foco inicial em Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte, onde concentram-se os principais atores envolvidos na constituição do ecossistema de inovação local. O mapeamento será também será realizado no estado do Amazonas bem como em outras regiões do País onde possam ser encontrados stakeholders importantes para o fortalecimento do Parque.

Os resultados subsidiarão a construção de um plano de engajamento de stakeholders e a definição de estratégias de governança colaborativa, fundamentais para a consolidação do PACTAS como vetor de desenvolvimento territorial, inovação sustentável e integração amazônica.

Produto 1: Documentos que deverão ser entregues:

Mapa de stakeholders;

Relatório de matriz de poder/influência;

Relatório analítico com perfil dos stakeholders e expectativas;

Atividade:

2. Articulação Institucional e Territorial.
   - 2.1 Realização de seminários, reuniões e workshops;
   - 2.2 Relatórios dos eventos;
   - 2.3 Coleta de feedback dos participantes;
   - 2.4 Diagnóstico de barreiras e plano de mitigação.

Seminário de Abertura e Alinhamento Territorial do PACTAS.

Público-alvo: ICTs e universidades, poder público e agências de fomento; organizações comunitárias e representantes de PIQCTs; empresas e investidores.

Conteúdo: Apresentação do PACTAS e início do processo de mobilização institucional e territorial de stakeholders.

Modalidade: Presencial com transmissão online (Tabatinga).

Workshop: Engajamento de stakeholders para formação do comitê gestor do PACTAS.

Público-alvo: Participantes do seminário interessados na formação do comitê gestor - ICTs e universidades, poder público e agências de fomento; organizações comunitárias e representantes de PIQCTs; empresas e investidores.

Conteúdo: Validação do mapa de stakeholders; Definição participativa dos critérios de composição do comitê; Definição de papel, responsabilidades e cronograma de atuação do comitê; formalização da criação do comitê provisório gestor do PACTAS com ampla representatividade.

Modalidade: Presencial com transmissão online (Tabatinga).

Reuniões técnicas setoriais.

Conteúdo: Aprofundamento de conhecimento sobre o perfil dos stakeholders estratégicos e convite para a participação da formação de um futuro comitê provisório gestor para o PACTAS.

Público-alvo: Reuniões com grupos específicos:

a) ICTs e universidades
b) Poder público e agências de fomento.
c) Organizações comunitárias e representantes de PIQCTs.
d) Empresas e investidores de impacto

Modalidade: Virtual.

Produto 2: Documentos que deverão ser entregues:

Plano das reuniões e eventos;

Realização dos workshops, eventos, reuniões;

Relatório dos eventos e mapa de possíveis parcerias e compromissos;

Relatório final.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O período de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, que deverá se iniciar após Assinatura do contrato de Prestação de Serviços, e após o encaminhamento da Ordem de Serviço pela FAEPI.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, após devidas confirmações com a Coordenação do Projeto, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, em conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis; para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o nº do banco e respectiva agência, e identificação do contrato de Prestação de Serviços firmado com a FAEPI.

Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;

- A Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;
- A Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA; O pagamento só será efetuado sobre a efetiva finalização da prestação de Serviço.

7. DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrentes do Projeto 80 - UFAM 2021-003 - Convênio 908033-2020 - PACTAS (10713-1).

8. DISPOSIÇÃO GERAL

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Manaus, 13 de junho de 2025.